

DELIBERAÇÃO CBH-SF1 Nº 10, de 18 de outubro de 2022

**Altera a deliberação Nº 04, de 29 de junho de 2021 que
Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação
dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos
Afluentes do Alto São Francisco - mandato 2022-2026**

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO ALTO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e, CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Secretaria de Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD

Nome: José Augusto Dutra Bueno

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Japaraíba

Nome: Sueli Maria dos Santos

III - Representante dos Usuários

Instituição: Companhia de saneamento de Minas Gerais- COPASA

Nome: Júlio César dos Santos

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Associação Ambientalista do Alto São Francisco- ASF

Nome: Lessandro Gabriel da Costa

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Dirceu de Oliveira Costa

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco